PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 94/2016

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, recuperação do corredor do colégio rural. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela região é muito utilizada por pecuaristas e principalmente por linha escolar. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 01 de Março de 2016**

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB